

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019**

*Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras providências.*

**REQUERIMENTO
(Do Sr. NEWTON CARDOSO JR.)**

*Requer a inclusão de participantes
no Seminário no Estado de Minas Gerais,
destinado a discutir a Proposta de Emenda
Constitucional n. 45-A, de 2019, que trata da
Reforma Tributária.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão da seguinte participante, no Seminário no Estado de Minas Gerais, destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que trata da Reforma Tributária, objeto do Requerimento nº 26/2019, do Sr. Reginaldo Lopes (PT/MG), aprovado em 20/08/2019:

a) **Dra. BIANCA DELGADO PINHEIRO** - Gerente Departamento Tributário do escritório Décio Freire Advogados, Professora MBA Executivo na Fundação Getúlio Vargas, Advogada com grande experiência no Direito Tributário, desenvolvendo atividades de consultoria jurídica, gestão de contencioso administrativo e judicial, elaboração de pareceres e análise jurídica de estratégias processuais. Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB, Seccional-MG, Conselheira Representante dos Contribuintes no CARF, Ministério da Fazenda - 2011-2014, Professora em cursos de Pós-graduação (FGV, Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira e CEAJUFE - Centro de Estudos Jurídicos) e palestrante em Seminários e Conferências.

b) **Dr. JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO** - Professor da Pós-Graduação e Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Professor de Direito Tributário das Pós-Graduações do Centro de Atualização em Direito (CAD) e do Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE), Coordenador da Pós-Graduação da Escola Superior da Advocacia da OAB/MG, Doutorando pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Mestre em Direito Público pela PUC Minas, Pós-Graduado em Direito Tributário pela Faculdade de Direito Milton Campos, Membro da Comissão Especial de Defesa da Cidadania Tributária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheiro Seccional da OAB/MG, Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/MG no triênio 2013/2015, Diretor Departamental do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Tributários (CART) de Belo Horizonte nos anos de 2014/2017, Conselheiro do Conselho de Assuntos Jurídicos da AC Minas, Membro da Comissão de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e Advogado tributarista, sócio da Almeida Melo Sociedade de Advogados.

JUSTIFICAÇÃO

Os indicados possuem grande expertise na área do Direito Tributário, além de notório saber jurídico, com inestimável contribuição, nas áreas científica e acadêmica.

Como é cediço, o Sistema Tributário brasileiro é cada vez mais complexo, já que não possui uma estrutura comum.

As distorções do modelo atual dos tributos, sobretudo, no que diz respeito a bens e serviços, trazem consequências negativas, tais como a organização ineficiente da produção, o elevado custo de *compliance*, a alta litigiosidade, as tensões federativas, dentre outros.

Nesse contexto, é de suma importância debater as propostas acerca da Reforma Tributária, objeto de discussão desta Comissão Especial, em todos os âmbitos, contando com grandes especialistas no assunto, os quais enriquecerão o debate a ser promovido no Seminário a ser realizado no Estado de Minas Gerais.

Em face do exposto, certo de que a participação dos renomados juristas ora indicados contribuirá de modo relevante para o evento, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

NEWTON CARDOSO JR.
Deputado Federal (MDB/MG)